



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.298, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Evelise Aparecida dos Santos, matrícula 2912, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 01/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484281** e o código CRC **DD02F12C**.